



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.442

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMED.....	3
SEMDES.....	4
PROCON.....	4
SEMPUR.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	5
IPMT.....	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS.....	6
INEDITORIAL.....	6
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	6
EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.....	7

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Jeconias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rosânia Francisca Medina Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - Interina Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais Celson Antônio Silva Lopes
Secretaria Municipal da Mulher Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Romauo Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0247/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ELENILDES DOS SANTOS PEREIRA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0248/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **DÉBORA KETELY DA SILVA SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0249/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRCIO BARBOSA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0250/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **YASMIN SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0251/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo S-6, lotação na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon - AGERT, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0252/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **VICTOR LUIS DANTAS BRINGEL BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, símbolo S-6, lotação na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon - AGERT, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0253/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **GIOVANNA DIAS COSTA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI deste Município, devendo ser assim considerado a partir 31.05.2026.

PORTARIA Nº 0254/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO GUILHERME LIMA WAQUIM** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI deste Município, devendo ser assim considerado a partir 31.05.2026.

PORTARIA Nº 0255/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LILIAN FERNANDA RIBEIRO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Agência de Tecnologia, Ciência Inovação de Timon - ATI, deste Município, devendo assim considerado a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0256/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Agência de Tecnologia, Ciência Inovação de Timon - ATI, deste Município, devendo assim considerado a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0257/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **GUILHERME VINICIUS DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência Inovação de Timon - ATI, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0258/2026-GP DE 08 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ MELQUÍADES NETO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência Inovação de Timon - ATI, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.06.2026.

PORTARIA Nº 0259/2026-GP DE 09 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **CLARA EUGÊNIA DE SOUSA PALHARES** do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon- IPMT deste Município, devendo ser assim considerado a partir 09.06.2026.

PORTARIA Nº 0260/2026-GP DE 09 DE JUNHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei

Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MIRLLA LUIZA CARDOSO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon- IPMT deste Município, devendo ser assim considerado a partir 09.06.2026.

PORTARIA Nº 0261/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **GELSON DE OLIVEIRA SOUSA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária deste Município.

PORTARIA Nº 0262/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **PATRICIA CARVALHO DE MOURA** do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

PORTARIA Nº 0263/2026-GP DE 12 DE JUNHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **EMMILY CAMILE PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, do Gabinete do Prefeito deste Município.

SEMED**PORTARIA Nº 674/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 12 de maio de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1.299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 e 2018/2023 (7º e 8º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARIA DAS CHAGAS ALVES LIMA**, matrícula nº 7023, ocupante do cargo de



Professora, com lotação na EMEF PROFESSORA HILDA PARENTES DA SILVA, referente ao período de 13/05/2026 a 09/11/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1747/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 735/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 26 de maio de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 (1º quinquênio) de Licença-Prêmio** ao servidor efetivo o Sr. **WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 921741, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF ANTONIO BISPO DOS SANTOS, referente ao período de 27/05/2026 a 24/08/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2500/2026/SEMED.

SEMDES
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 025/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 025/2026** que tem como objeto: aquisição de material de limpeza para uso geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo-Gestor	2167457-1
Ideilson da Silva Lima-Fiscal	137377-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 24/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria utiliza o sistema Proconsumidor, sistema eletrônico que protocoliza defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro junto ao Procon Estadual para que possa utilizar essa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
FERNANDES E MESQUITA ELETROELETRONICOS LTDA	40.717.448/0001-45	2605017500100021301	18/06/2026 ÀS 10h

Timon, 12 de junho de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

SEMPLUR
PORTARIA Nº 04/2026 – SEMPLUR DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização da Dispensa nº 004/2026, referente ao empenho nº 429001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA no que for relacionado ao processo de DISPENSA Nº 004/2026, EMPENHO Nº 429001/2026, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta) para deslocamento de servidores do Município de Timon/MA. O presente empenho substitui o termo contratual, nos termos da Cláusula 9 do Termo de Referência e do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com a empresa CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.305.003/0001-15.

Servidor	Matrícula
ORLANDO VIANA DE AZEVEDO JUNIOR - GESTOR	Portaria 0100/2025-GP
MIKAELY LIMA NASCIMENTO - FISCAL	Portaria 0100/2025-GP

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 025/2026 - SEMDES. **Objeto:** aquisição de material de limpeza para uso geral da Ata de Registro de Preços nº013B/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, **Pregão Eletrônico** nº 012/2025, **Liberção** nº: 0136/2026. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.093.930/0001-17. **Valor total:** R\$ 48.363,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais). **Data de Assinatura:** 01/06/2026. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 021/2024

Processo Administrativo nº 077/2025 – SEMED.

Concorrência Pública nº 004/2023.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

Ato: Formalização do 3º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao Contrato nº 021/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade institucional.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade institucional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: SOFIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.935.353/0001-71.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 036/2026 – SMTTM**

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2025-SMTTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FORNECEDOR KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA.

ONDE SE LÊ

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÊ-SE

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 18 de maio de 2026.

IPMT**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS****MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - SESSÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - MA.

Aos 20 dias do mês de março de 2026, às 10h16min, na sala da presidência do IPMT, reuniu-se em caráter ordinário o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP e o CONSELHO FISCAL – CF do RPPS do município de TIMON – MA, estiveram presentes o Presidente do IPMT, Romauo Luis Vanderley de Oliveira; a Diretora Administrativo e Financeiro do IPMT, Giselle da Costa Dias e os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS: Luis Nunes da Cruz, 1º Titular Eleito e Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CP; Erinalda de Sousa Bispo, 1ª Suplente Eleita do Conselho Municipal de Previdência – CP; Adriana da Costa Ferreira, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Marcia Neyla Mota Lima Santana, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Anna Patricia Barbosa Carvalho, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Kamila Kelya Brandão de Carvalho Mendes, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Cleydson Xavier Mendes Soares, 1º Titular Eleito do Conselho Fiscal – CF; Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Teresinha Lima dos Santos, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF; Alberto Carlos da Silva, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Leila Moreira de Sousa, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF para a deliberação sobre: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT. Drª Marcia Neyla Mota Lima Santana, Assessora Jurídica do IPMT e Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP, iniciou a reunião com a exposição acerca do processo de regulamentação dos Regimentos Internos do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPMT de Timon/MA, destacando-se a importância da normatização para o adequado funcionamento dos colegiados, bem como para o fortalecimento da governança, da transparência e do controle das atividades previdenciárias no âmbito municipal. Na sequência, foi apresentado o projeto dos Regimentos Internos, devidamente impresso e distribuído a cada membro, com a finalidade de viabilizar a análise individualizada, facultando-lhes a identificação de pontos considerados relevantes, para posterior discussão, aprimoramento e eventual proposição de alterações. Ao final da apresentação da proposta dos Regimentos Internos Drª Márcia solicitou aos membros presentes que, no curso da análise do texto, atentassem especialmente para o disposto nos arts. 7º, 9º e 17 do projeto do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os quais tratam da figura do Presidente do referido colegiado e de suas atribuições, com vistas a subsidiar eventuais considerações, aperfeiçoamentos e proposições de alteração. Romauo Luis Vanderley de Oliveira, na qualidade de Presidente do IPMT, propôs a fixação de prazo para que os membros do Conselho procedessem à análise dos projetos de Regimento Interno e apresentassem suas considerações, restando deliberado que tal apreciação ocorreria em reunião extraordinária a ser realizada no mês de maio de 2026. Durante os debates, Luis Nunes da Cruz, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, suscitou um questionamento acerca do Comitê de Investimentos, indagando se a matéria se encontrava devidamente contemplada nos projetos de Regimento Interno. Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência indagou aos presentes se havia algum outro assunto a ser tratado, além da análise dos projetos de Regimento Interno dos Conselhos. Mantendo a palavra, Giselle e o Luis Nunes da Cruz deliberaram pela convocação de reunião extraordinária, a ser realizada na segunda quinzena do mês de abril de 2026, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2025, bem como acerca das propostas para o exercício de 2026.

Encerrando os assuntos da reunião, com a palavra, Romauo Luis Vanderley de Oliveira, Presidente do IPMT, apresentou o evento Congresso da ABIPEM, a ser realizado no período de 10 a 12 de junho do corrente ano, na cidade de Natal/RN,

manifestando a intenção de que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPMT de Timon/MA se façam presentes no referido encontro. Logo após, ter sido esclarecido essas questões o presidente agradeceu a palavra, abrindo oportunidade a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião às 11h12min. A ata foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPMT de Timon/MA presentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - SESSÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - MA.

Aos 02 dias do mês de junho de 2026, às 10h11min, na sala da presidência do IPMT, reuniu-se em caráter ordinário o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP e o CONSELHO FISCAL – CF do RPPS do município de TIMON – MA, estiveram presentes o Presidente do IPMT, Romauo Luis Vanderley de Oliveira; a Diretora Administrativo e Financeiro do IPMT, Giselle da Costa Dias e os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS: Luis Nunes da Cruz, 1º Titular Eleito e Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CP; Erinalda de Sousa Bispo, 1ª Suplente Eleita do Conselho Municipal de Previdência – CP; Adriana da Costa Ferreira, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Marcia Neyla Mota Lima Santana, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Anna Patricia Barbosa Carvalho, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Cleydson Xavier Mendes Soares, 1º Titular Eleito do Conselho Fiscal – CF; Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Teresinha Lima dos Santos, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF; Leila Moreira de Sousa, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF; Luiz Ramalho da Costa Marinho, 2º Titular Eleito do Conselho Municipal de Previdência – CP, para a deliberação sobre: A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 E DISCUSSÃO DO PROJETO DOS REGIMENTOS INTERNOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT. Com a palavra, o Presidente do IPMT, Romauo Luis Vanderley de Oliveira, apresentou a prestação de contas referente ao exercício de 2025, realizando uma breve retrospectiva das principais ações desenvolvidas pelo Instituto que demandaram recursos financeiros ao longo do período. Entre as despesas apresentadas, destacam-se os investimentos destinados à realização das festividades comemorativas que já integram o calendário de eventos tradicionais promovidos pelo Instituto, voltados ao público de aposentados e pensionistas.

Também foram objeto de prestação de contas os gastos com a aquisição de equipamentos de informática, bem como a substituição da estrutura de madeira e das telhas da cobertura do prédio do Instituto, visando à melhoria das condições físicas e estruturais da sede administrativa.

Foi ainda relatada a contratação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete, com motor 2.8/3.0, tração 4x4, cabine dupla, ar-condicionado e movido a diesel, destinado ao atendimento das demandas institucionais. No âmbito da assistência à saúde, destacou-se a realização de reforma de manutenção no consultório odontológico do Instituto, atualmente em pleno funcionamento por meio de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Saúde de Timon.

Constaram ainda na prestação de contas as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada na digitalização de processos físicos, contribuindo para a modernização e organização documental da autarquia. Por fim, foram apresentados os investimentos realizados na capacitação e qualificação dos servidores, incluindo a participação em seminários, cursos e eventos técnicos, além da aquisição de certificações profissionais exigidas para os gestores e membros do Conselho de Previdência e do Conselho Fiscal, em conformidade com as normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social. Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra à Diretora Administrativa e Financeira do IPMT, Sra. Giselle da Costa Dias, que apresentou as principais ações previstas para o exercício de 2026. Destacou, entre elas, a capacitação dos novos conselheiros, visando à obtenção de um novo nível de certificação, com a evolução do grau básico para o intermediário. Ressaltou que essa iniciativa tem como objetivo fortalecer a governança institucional e contribuir para o alcance dos requisitos estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS). O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Luis Nunes da Cruz, questionou acerca do parcelamento dos débitos do Município junto ao IPMT. Em resposta, a Diretora Giselle informou que o prazo final para formalização do parcelamento está previsto para 31 de agosto de 2026. Ressaltou, ainda, que o processo se encontra pendente da conclusão do levantamento financeiro, o qual será elaborado e apresentado pela assessoria financeira do Instituto. O presidente do Instituto Sr. Romauo, apresentou outros investimentos previstos para serem executados ainda no exercício de 2026, em complemento aos já mencionados pela Diretora Administrativa, Giselle. Dentre as ações planejadas, destacam-se a substituição integral da fiação elétrica do Instituto, cuja execução permanece condicionada à avaliação conclusiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA). O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Luis Nunes da Cruz, questionou os presentes acerca das alterações propostas na legislação do



Instituto de Previdência do Município de Timon (IPMT), especialmente no que se refere às adequações necessárias para a elaboração dos Regimentos Internos do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal. Em resposta, a Dra. Márcia Neyla Mota Lima Santana, Assessora Jurídica do IPMT e Suplente por Indicação do Conselho Municipal de Previdência (CP), esclareceu que as alterações legislativas pendentes contemplam justamente as demandas que serão apresentadas pelos conselheiros, as quais deverão ser analisadas e incorporadas ao projeto de alteração da lei. Na oportunidade, o Sr. Luis Nunes da Cruz propôs a criação de uma comissão com a finalidade de levantar e consolidar demandas específicas de cada setor do Instituto, consideradas necessárias para inclusão no projeto de revisão legislativa. Entre os pontos destacados como essenciais, foi mencionada a necessidade de regulamentação do procedimento de substituição de membros dos Conselhos em casos de vacância, de modo que tal previsão conste expressamente no projeto de lei para futura aplicação, quando necessária. Após as discussões, deliberou-se pela realização de uma reunião ordinária específica para aprofundar o debate sobre os temas apresentados e definir as propostas que serão encaminhadas para inclusão no projeto de alteração da legislação do IPMT. A Diretora Giselle encerrou sua apresentação informando sobre a participação do Instituto em dois importantes eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional. O primeiro será o Congresso da ABIPEM, que ocorrerá no período de 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de Natal/RN. O segundo evento será o 25º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, cuja data de realização ainda será divulgada pela organização. Encerrados os assuntos constantes da pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, Presidente do IPMT. Após os esclarecimentos prestados acerca das questões apresentadas, o Presidente agradeceu a oportunidade de manifestação e abriu espaço para que os demais participantes que desejassem fazer uso da palavra pudessem se pronunciar. Não havendo novas manifestações, agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes, declarando encerrada a reunião às 11h10min. A presente ata foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPMT de Timon/MA que estiveram presentes.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS**PORTARIA:** Nº 046/2026 - GP**FAVORECIDO:** Amanda Almeida Waquim**CARGO/FUNÇÃO:** Procuradora Geral do Município**ORGÃO:** Procuradoria Geral do Município**DESTINO:** São Luís - MA**PERÍODO:** 15/06 à 17/06 de 2026**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 (Três)**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2026-IPMT

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 13B/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon -IPMT.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 22.418,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais)

DADOS DA EMPRESA: AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita CNPJ: 58.093.930/0001-17, com sede na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 190 Loja B, bairro Centro, CEP: 65631-040, na cidade de Timon-MA

PREÂMBULO

Aos 20 de maio de 2026, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 216/2026 reconhece ser oriundo a Ata de Registro de Preços nº13B/2025, em Adesão ao Pregão Eletrônico nº012/2025, através da, referente ao Processo em epígrafe, com base no Art. 53 da Lei nº14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, nos Termos da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

N	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colher descartável de plástico para sobremesa, pacote com 50 unidades	PC	150	PLAZAPEL	R\$ 4,10	R\$ 615,00
2	Copo plástico descartável 180ml, caixa com 2.500 unidades	CX	130	FON PLAST	R\$ 134,00	R\$ 17.420,00
3	Copo plástico descartável 50ml, caixa com 5.000 unidades	CX	13	FON PLAST	R\$ 141,00	R\$ 1.833,00
4	Papel Alumínio, rolo com 4 metros	RL	30	WYDA	R\$ 7,00	R\$ 210,00
5	Prato descartável fundo 12 cm, tipo cumbuca, confeccionado em plástico, pacote com 10 unidades	PC	450	FON PLAST	R\$ 1,80	R\$ 810,00
6	Prato descartável fundo 15 cm, tipo cumbuca, confeccionado em plástico, pacote com 10 unidades	PC	450	FON PLAST	R\$1,70	R\$ 765,00
7	Prato descartável raso 15cm, confeccionado em plástico, pacote com 10 unidades	PC	450	FON PLAST	R\$ 1,70	R\$ 765,00
Valor Total						R\$ 22.418,00

Timon, (MA), 20 de maio de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/20

Mat. 9119-9

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**FINALIDADE:** COM A FINALIDADE DE REALIZAR DESPACHOS INSTITUCIONAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA), BEM COMO PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS E À ÁREA DE DÍVIDA ATIVA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA.**PORTARIA:** Nº 08/2026 - PGM**FAVORECIDO:** Luiza Virginia Macedo Sales**CARGO/FUNÇÃO:** Diretora Administrativa PGM**ORGÃO:** Procuradoria Geral do Município**DESTINO:** São Luís - MA**PERÍODO:** 15/06 à 17/06 de 2026**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 (três)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260, 00 (Duzentos e sessenta reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**FINALIDADE:** ACOMPANHAR A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, AMANDA ALMEIDA WAQUIM, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL NA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA, INCLUINDO DESPACHOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E VISITA TÉCNICA À COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS E À ÁREA DE DÍVIDA ATIVA.**Portaria de Concessão:** Nº 045/2026-GP**Favorecido:** ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Órgão:** DIRETOR GERAL AGERT**Cargo/Função:** AGERT**Destino:** JUAZEIRO-CE**Período:** 17/06 à 19/06/2026**Quantidade de Diárias:** 3– (TRÊS)**Valor Unitário:** R\$ 520,00**Valor Global:** R\$ 1.560,0000**Finalidade:** Participar de reunião e visita técnica institucional par conhecer as instalações ECOPARQUE JUAZEIRO DO NORTE.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa R & R SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ 64.677.270/0001-14, estabelecida no endereço Rua Duque de Caxias 371 A, Bairro Centro, cep 65.630-190, Timon-Ma, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do meio ambiente - SEMMA a expedição da licença Ambiental, de acordo com o processo de número 98/2026.



EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1325/2026 – SEMSPC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo motocicleta, mínimo de 248 cc, caracterizada, zero km, a ser utilizado como viatura operacional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 12/06/2026

Homologação: 12/06/2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, CARACTERIZADA MÍNIMO DE 248 CC.	UND	05	R\$ 44.770,00	R\$ 223.850,00
VALOR TOTAL: R\$ 223.850,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais)					

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	GP SERVICE LTDA
CNPJ	21.099.836/0001-65
ENDEREÇO	Av. Wall Ferraz, nº 0, Setor Polo Empresarial Sul, Bairro Pedra Miúda, Teresina – PI
REPRESENTANTE	Carlos Alberto da Rocha
CPF	CPF: 551.738.293-20
E-MAIL	aupecon@aupecon.com.br
TELEFONE	(86) 3085-0549



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.06.12 17:33:58 -03'00'